

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 439, DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO TERRENO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA/RN, no uso das atribuições Constitucionais.

FAÇO SABER que o Colendo Poder Legislativo Municipal de Barcelona/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder em Título de Doação a senhorita **RAIANE DA SILVA ROCHA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste município de Barcelona/RN, um terreno situado na comunidade do Arisco, pertencente a este município, cujas especificações estarão contidas nesta Lei.

***Parágrafo Único:** O terreno, ora, doado é de propriedade do Poder Executivo Municipal, conforme assevera Escritura Pública, existente sob a custódia dessa edilidade.*

AO NORTE:	c/ terrenos pertencentes ao Poder Executivo Municipal, medindo, 6,70m.
AO SUL:	c/ RN – 203, medindo, 7,75m.
AO LESTE:	c/ terrenos pertencentes ao Poder Executivo Municipal, medindo, 30,35m.
AO OESTE:	c/ terrenos pertencentes ao Poder Executivo Municipal, medindo, 30,35m.

QUADRO DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO	m²
ÁREA I	219,266
TOTAL	219,266

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Barcelona/RN, Documento expedido, na quinta-feira, em, 25 de novembro de 2021, às 15h20min.

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:E19E3255

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2021. Edição 2659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>